



PORTARIA Nº 039

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

13/01/25 a 13/01/25

Em 13/01/25

xs

De 13 de janeiro de 2025.

Designa servidora para atuar como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão-SIC.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei nº 909, de 22.05.2014, designa a servidora **CLARISSA CHILANTI**, para atuar como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, a partir desta data, com gratificação regulamentada conforme art.16 da Lei Municipal nº 909/2014.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, 13 de janeiro de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal